



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 18, DE 2007.

Apresentado em: 3/9/2007

Aprovado em: 3/9/2007

Reprovado em:

Wanilton José Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Indianópolis -MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, cumpridas as exigências regimentais, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, de relatório informando os gastos com a distribuição de materiais de construção a pessoas carentes, desde o início do atual mandato.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que a Secretaria Municipal de Assistência Social distribui materiais de construção a pessoas carentes.

Esta Casa não possui nenhuma informação acerca do assunto.

O presente requerimento visa instruir o Poder Legislativo no cumprimento de sua obrigação constitucional de fiscalização das atividades do Poder Executivo, e a informação solicitada visa colaborar no atendimento de tal finalidade.

Sala das Reuniões, 3 de setembro de 2007.


LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA
Vereador